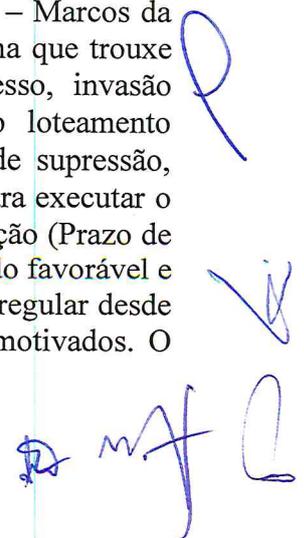


ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PARANAGUÁ.

Ao Vigésimo dia do mês de Setembro de Dois Mil e Dezesseis, iniciada às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reunião do Gabinete do Prefeito Municipal, sito Rua Júlia da Costa 322, Bairro Centro, que foi realizada a septuagésima oitava reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Paranaguá. Estavam presentes os Conselheiros: Marcos Aurélio Furuzawa (Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMUR), Kim Gisele de Souza Tosini Costa (Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLOG), Geraldo Augusto Taques Araújo e Paulo Emmanuel Nascimento Junior (Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP), Elcio Nagel (Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SEMTRA), Anderson Teixeira (Câmara Municipal de Paranaguá), Josiane Bitencourt da Conceição (Instituto Ambiental do Paraná – IAP), Eloir Martins (Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá - ACIAP), Frederico Luis Salvadori (CAB Águas de Paranaguá), José Roberto Caetano da Rocha (UNESPAR), Adriana Maia Albini (Secretaria Municipal do Meio Ambiente -SEMMA). A Sr^a. Presidente, Adriana Maia Albini inicia com a apresentação da equipe de apoio da SEMMA que estarão participando da reunião, Lilian Elias de Paula como secretária, os Engenheiros Florestais Rodrigo Delonga e Mercedes Marília para auxiliarem nos trabalhos do Conselho. A pauta estabelecida na convocação n° 020/2016 foi composta dos seguintes assuntos: **1. Aprovação das Atas Anteriores; 2. Apresentação de Proposta de Edital para Oferta de Recursos para projetos, com base no modelo a ser enviado pelo Professor José Roberto Caetano da Rocha e Bruno Kobiski – Criação do Comitê Científico; 3. Prestação de Contas (COMMA); 3.1. Criação do Comitê Técnico Contábil (COMMA); 4. Apresentação dos Autos de Infração lavrados e de todos os Termos de Ajuste de Conduta - TAC; 5. Supressão de Árvores; 6. Assuntos Gerais; 6.1. Cronograma das Reuniões Ordinárias previstas para o 2º semestre de 2016.** Dando continuidade iniciou-se com o item **1. Aprovação das Atas Anteriores:** Em debate, estão as atas de três reuniões anteriores (75º foi aprovada, mas não estavam todos os representantes presentes na reunião para a assinatura da ata), a 76º e a 77º atas para aprovação na próxima reunião ordinária, devido erro operacional ocorrido. Os representantes da Empresa FORREST INNOVATIONS, solicita a permissão para a inversão da pauta passando a analisar em assuntos gerais, relativo ao detalhamento do processo de atuação da empresa com Sede no Município de Paranaguá com método para controlar o mosquito *Aedes Aegypti*. Explana com planejamento baseado em dados da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, elaboraram o Projeto Piloto para reduzir casos de risco em até 90%, aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, e Ministério da Saúde. O monitoramento será realizado em Laboratório contêiner. A Empresa explicou que todos os mosquitos-fêmeas estéreis, serão lançados pelo avião através de um dispositivo, com a finalidade de reduzir o risco da endemia. A Unidade, será instalada em Paranaguá, próximo do Aeroporto, anexo à Secretaria Municipal do Meio Ambiente. O monitoramento contínuo e manutenção até setembro de 2017. Relatou o histórico da empresa considerada internacional de biotecnologia FORREST INNOVATIONS com Sede no Brasil em Curitiba. As instalações da MMU (Unidade Móvel de Produção de Mosquitos), trabalho em conjunto com a Secretária Municipal de Educação para estabelecer plano educacional para as escolas. A solução da empresa FORREST (CNN)

é minimizar os problemas causados por todas as doenças transmitidas por mosquitos. A equipe será composta por vinte (20) pessoas, que virão a ser contratadas e trinta (30) trabalhadores no Laboratório, com responsável pelo Município de Paranaguá. Funcionário Emerson confirma ser um método seguro desenvolvido à vinte (20) anos no mercado, subsidiado de uma técnica consagrada pelos cientistas em 2006, mecanismo básico de RNA de interferência. Lançado toda semana e com eficiência de 90% no último lançamento. **2. Apresentação de Proposta de Edital para Oferta de Recursos para projetos, com base no modelo a ser enviado pelo Professor José Roberto Caetano da Rocha e Bruno Kobiski – Criação do Comitê Científico.** A Presidente explana sobre a Criação do Comitê de um Técnico Contábil. O Conselheiro José Roberto relata sobre o assunto estar no aguardo do Jurídico sobre a proposta para averiguar, adequar a Prefeitura para poder ser aprovada. Questiona a Criação do Comitê Científico e sugere mais de um membro do Litoral Paranaense, ligado às áreas ambiental e socioambiental. A Promotora Dra. Priscila sugere constar em Ata a Prestação de Contas, lançar valor menor mas estruturado em metodologia. A Presidente relata sobre as Instituições Educacionais regularizarem projetos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e junto ao Biólogo João Roberto, funcionário da área, analisar e realizar uma pré-análise dentro da regulamentação do edital, após o Comitê responsabilizar na fiscalização. As organizações não governamentais – ONGS precisam estar todas regularizadas, bem como todas as entidades envolvidas. A Dra. Priscila sugere necessariamente constar no Edital todos os critérios e na próxima reunião para discussão. **3. Prestação de Contas (COMMA); 3.1. Criação do Comitê Técnico Contábil (COMMA).** A Presidente Adriana informa encaminhar para PROGEM, em especial à Procuradora Kelli, que atualmente atende às necessidades jurídicas da SEMMA, análise quanto à Criação deste Comitê. Recomenda a identificação de cada depósito de extrato com a finalidade de uma melhor transparência. Sugere também, que elabore um documento, informando entradas e saídas, receitas e despesas a serem justificadas. Sugere também que um contador, funcionário de carreira, para Comitê Contábil e após, repassar informações para o COMMA. A Conselheira Kim sugere averiguar o economista do SEMPLOG, para fazer a triagem e tratamento de dados. A SEMMA deve levantar todas as atas que obtiveram foram autorizadas despesas e repassar para o Comitê. O Biólogo João e a Conselheira Kim analisarão junto ao atual Secretário do SEMPLOG para definir a disponibilidade do economista e esta decisão será apresentada na próxima reunião. **4. Apresentação dos Autos de Infração lavrados e de todos os Termos de Ajuste de Conduta – TAC.** Empresa e todos os envolvidos (Prefeito, ex Secretário e empresa) responder por ação de improbidade administrativa, pelo Ministério Público – MPPR, esclarece que recurso do TAC, deve ser usado para serviços em prol da sociedade e não para adornar a sala do então Secretário, na época. Recomenda que qualquer recurso destinado do TAC, não seja utilizado para qual finalidade. A Presidente relata que dois TACs foram encaminhados para o PROGEM e que foram cumpridos de maneira adequada e a verba é destinada e não acatada, é regularizado solicitando a compensação da empresa. A Promotora prossegue, sugere que seja lavrada ata, registrando a visita da empresa junto à SEMMA, e que tratando-se de TACs, devam ser anexadas juntamente à Ata do COMMA, justificando a ação realizada. Um exemplo dado, foi da questão do desmatamento, que a análise do dano deve ser feita com profissionais da área. A Presidente Adriana informa que convida a empresa para discussão dos itens do TAC, discute, promove acordo, emite multa e caso não haja o pagamento, o processo é enviado para o Jurídico. A Promotora Dra. Priscila diz que a anuência deveria ser proibida nestas situações, ou condicionada, ter histórico de auto infracional da empresa. Sugere ainda que o pedido de Anuência, a SEMMA deveria solicitar o histórico infracional do requerente. Relata a situação de

que a Certidão Negativa não basta, diante das restrições pelo IAP. A Engenheira Florestal Mercedes argumenta o fornecimento desta certidão, e a Presidente informa que na SEMMA, o Setor de fiscalização, pode realizar o levantamento dos Autos de Infração, elabora o Histórico. A Promotora Dra. Priscila informa que pode ser solicitado ao IAP, um CD com histórico infracional, feito através de um ofício. Relata que Anuência é obrigação e as diretrizes e orientações devem estar presentes na Consulta Ambiental Prévia - CAP, bem como que deve se orientar a empresa quanto as diferenças entre Anuência e CAP. O Conselheiro José Roberto questiona sobre os danos físicos para a saúde das pessoas que residem e quais consequências trarão danos futuros. -A Promotora Dra. Priscila relata que a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, trazer tecnologias modernas para o Município, mas que estas ações não são cobradas pelos órgãos ambientais, como IBAMA e IAP e questiona que a realidade presente na cidade, não ocorre em filiais e/ou matriz das empresas presentes neste município. **5. Supressão de Árvores.** Processo 26244/2016 – UGP/ Encaminha DLAE do IAP, quanto à retirada de árvores em área pública, visando a construção de calçadas com acessibilidade na Avenida Belmiro Sebastião Marques. A Conselheira Priscila questiona a emissão de um documento tipo DLAE para a solicitação. A Engenheira Ambiental Camila, da Unidade de Gerenciamento de Programas, informa que o requerimento foi feito para a obtenção de Autorização Florestal. O pedido é referente à compatibilização da área do projeto de utilidade Pública, em execução através de financiamento internacional, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para revitalização da avenida, com a construção de passeios em paver e acessibilidade, pavimentação nova em toda a via, sinalização horizontal e vertical, pontos de ônibus, além de drenagem para águas pluviais. Foi informado pela Engenheira Ambiental Camila, que são três locais distintos, em primeiro local, chamada de Chácara do Ferro Velho, com a retirada de mais de 20 árvores em área localizada entre a Ponte do Rio da Vila e o Loteamento do Porto Seguro, em área onde a calçada em paver já fora executada, porém, com a limpeza da camada vegetal, percebeu-se o talude exposto e pela segurança dos transeuntes, solicitou-se a retirada destas espécies. O segundo local é chamado de Chácara Betel, próximo à Rua Alexandrita, onde existem mais de 15 espécies em área pública, impossibilitando a execução de calçamento com acessibilidade, onde foi feito somente a colocação das guias de meio fio, aguardando-se a autorização para retirada. O último local, conhecido como Chácara do Japonês, atualmente área invadida e com a vegetação tendo sido retirada pelos ocupantes sem nenhuma autorização, segue a linha das áreas anteriormente citadas, não tendo sido executada nenhuma intervenção até obtenção do requerido documento. A Dra. Priscila sugeriu que o COMMA, através de sua ata, informa-se a necessidade da apresentação de documentação adequada – Autorização florestal, a ser emitida pelo IAP, e que com cópia deste documento, a UGP através da Engenheira entrasse novamente com um requerimento, solicitando reanálise do pedido anterior. Aconselha que seja feita intervenção judicial, através de mandato de segurança para acelerar a análise e possivelmente a obtenção do solicitado. O próximo processo 18722/2016 – Marcos da Silva Gonçalves, é apresentado pelo Engenheiro Florestal Rodrigo informa que trouxe para o COMMA para deliberação. A Dra. Priscila informa do processo, invasão inapropriada, existem árvores e questiona casa construída dentro do loteamento legalizado na linha pré mar, área da Marinha. Abre para autorização de supressão, oficial SPU. Convoca todos os membros do SPU, realiza um check list para executar o TAC reunindo os responsáveis para concordância e solicita para manifestação (Prazo de 15 dias). O Conselheiro Frederico sugestiona dar parecer aos técnicos sendo favorável e o Conselheiro José Roberto ser contrário pelo motivo deste encontrar-se irregular desde o início. A Promotora Dra. Priscila recomenda constar em Ata, o atos motivados. O



Conselheiro José Roberto relata a área de manguezal, fundos do loteamento. A Conselheira Josiane informa que o Patrimônio e a União precisam ser consultados, para após o IAP dar a autorização. A Dra. Priscila questiona a questão do fluxo do contribuinte em ter acesso a estes órgãos e autorizações, dificuldade de locomoção e tempo necessário para autorização das autarquias a serem consultadas como: SEMMA, SPU, IAP. Os conselheiros sugerem dar Anuência, desde encaminhado ofício, via SEMMA, ao SPU, IAP e autorização parte do IAP/ Prefeitura. O Biólogo João Roberto informa que o proprietário que possui loteamento e a SEMMA oficializará o SPU com o parecer da SEMMA, com conhecimento do COMMA e aguarda o prazo, retorna com ofício para o IAP. A Presidente Adriana informa levar documentos ao IAP após anexar cópia da Ata e o que deliberou no parecer. Em seguida o Processo 26243/2016 – UGP, solicita remoção de palmeiras jerivás, para promover obra de recape de ruas. A Engenheira Ambiental Camila informou que a retirada, transporte em raio de cinco quilômetros e implante será pago pela UGP, visto ter sido inserido no orçamento da obra, conhecida como Pavimentação 16 km. A Engenheira solicita a autorização para remoção e a indicação por parte da SEMMA de local e modo de execução de implante, bem como fiscalização final a fim de autorizar o pagamento. Os conselheiros não se opem ao solicitado e indicam que os técnicos da SEMMA sugeriram local adequado para implante das mesmas. O processo 29957/2016 - Hélio Martins, teve parecer técnico indicando poda em todas as árvores do imóvel e fiação elétrica no caso das Palmeiras não há intervenção. Processo 30185/2016 – análise Avenida Coronel José Lobo, projeto de revitalização, remoção de árvores se for constatada. A Conselheira Kim relata que será ampliado o canteiro central, para consolidação da área e promover maior conforto para usuários, uma espécie de Parque Linear Urbano, que a área vai contar com projeto de academia central e não haverá supressão das árvores existentes. O Representante do Ministério Público, Alexandre informa indicar locais e tipos de árvores apropriados para o local como forma de conscientização das Escolas. A Engenheira Florestal Mercedes relata do projeto de arborização e nos tutores o nome da empresa justificando e replantio contendo nome, tipo de árvore com o intuito de Educação Ambiental. A Promotora Priscila relata da questão do Parque da Ilha dos Valadares foi deferido, através de decreto, com a delimitação da área. O Conselheiro Frederico questiona a instalação elevatória da Rede de Saneamento no Valadares. E não tendo nenhum assunto de interesse coletivo, pela Presidente, então, é encerrada a septuagésima oitava reunião do COMMA.

Adriana Maia Albini

SEMMA - COMMA

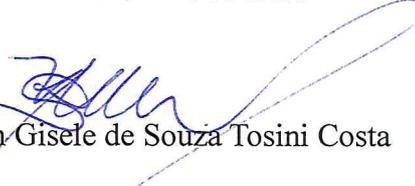


Marcos Aurélio Furuzawa

Secretaria Municipal de Urbanismo -
SEMUR

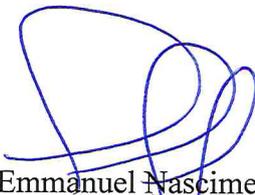
Lilian Elias de Paula

SEMMA - COMMA



Kim Gisele de Souza Tosini Costa
Secretaria Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão - SEMPLOG

Geraldo Augusto Taques Araújo
Secretaria Municipal de Obras Públicas -
SEMOP



Paulo Emmanuel Nascimento Júnior
Secretaria Municipal de Obras Públicas -
SEMOP

Elcio Nagel
Secretaria Municipal do Trabalho e
Emprego - SEMTRA

Anderson Teixeira
Câmara Municipal de Paranaguá

Josiane Bitencourt da Conceição
Instituto Ambiental do Paraná - IAP



Eloir Martins
Associação Comercial, Industrial e

Agrícola de Paranaguá -ACIAP



Frederico Luís Salvadori

CAB Águas de Paranaguá

José Roberto Caetano da Rocha

Universidade Estadual do Paraná –
Campus de Paranaguá - UNESPAR